



Ofício Nº: 073/2024 | PMS

Serrita, 29 de Janeiro de 2024.

**Referência: Ofício nº 0249029 TCEPE/GEGM  
(Processo SEI nº 001.001029/2024-84)**

A Exmo. Senhor,  
Hugo Leite Ribeiro,  
Gerência de Contas de Governos Municipais  
Recife – PE

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente, prestar esclarecimentos e informar as medidas adotadas em relação ao ofício circular de nº 0249029 TCEPE/GEGM.

**Para o exercício de 2022:**

1. O total das receitas arrecadadas resultou num montante de R\$ 1.171.544,00, (um milhão cento e setenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Temos a esclarecer, que durante o exercício em questão, o município de Serrita utilizou a Fonte de Recurso 600 (Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) para efetuar as contabilizações das receitas arrecadadas e as despesas empenhadas com Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias. A modificação para a nova Fonte de Recurso 604 (Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias) se deu apenas após o STN



2. republicar a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovada pela Portaria STN/MF nº 288, de 27 de abril de 2023, posterior ao fechamento do exercício de 2022.

**Segue no anexo I - SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES - MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS (MDF), 13ª EDIÇÃO – Versão 2 - rata-se de resumo das alterações efetuadas para fins de republicação da 13ª edição do MDF, conforme aprovada pela Portaria STN/MF nº 288, de 27 de abril de 2023.**

3. Despesa Total com Pessoal executada com os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, resultou no total de R\$ 1.171.544,00, (um milhão cento e setenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais), durante o exercício de 2022.

#### **Para o exercício de 2023:**

Durante o exercício de 2023, utilizamos as duas fontes de recursos 604 e 605, conforme a Portaria STN nº 710/2021.

1. O total das receitas arrecadadas resultou num montante de R\$: 2.159.817,41 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavo) a título de transferências da União destinadas aos vencimentos dos agentes comunitários de saúde, dos agentes de combate às endemias e pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Fonte de Recurso 604 e 605 Portaria 710/2021);



2. Despesa Total com Pessoal executada foi de R\$: R\$: 1.440.984,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil novecentos e oitenta e quatro reais), com o pagamento de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, com fonte de recurso em transferências destinadas aos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Fonte de Recurso 604, Portaria STN nº 710/2021).
  
3. Despesa Total com Pessoal executada R\$: 594.246,92 (quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) com o pagamento de profissionais da enfermagem, com fonte de recurso de assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Fonte de Recurso 605, Portaria STN nº 710/2021).

**Segue abaixo o demonstrativo da receita e despesa de 2023 conforme a Portaria STN nº 710/2021.**

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA  
DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

| FICHA CODIGO       | ESPECIFICAÇÃO  | ORÇADA      |             | ARRECADADA        |                   |
|--------------------|--|-------------|-------------|-------------------|-------------------|
|                    |  | INICIAL     | ATUAL       | PERIODO           | ACUMULADA         |
| 1321.01.0.0.0      | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                           | 0,00        | 0,00        | 4.243,32          | 4.243,32          |
| 1321.01.0.0.0      | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                           | 0,00        | 0,00        | 4.243,32          | 4.243,32          |
| 1321.01.0.1.0      | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL               | 0,00        | 0,00        | 4.243,32          | 4.243,32          |
| 168 1321.01.0.1.28 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENFERMAGEM              | 0,00        | 0,00        | 4.243,32          | 4.243,32          |
| 1.605              | Assistência financeira da União destinada à c                | 0,00        | 0,00        | 4.243,32          | 4.243,32          |
| 1719.99.0.0.0      | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD | 0,00        | 0,00        | 714.590,09        | 714.590,09        |
| 1719.99.0.0.0      | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD | 0,00        | 0,00        | 714.590,09        | 714.590,09        |
| 1719.99.0.1.0      | OUTRAS TRANSF DE RECURS UNIÃO E DE SUAS ENTID - PRINCIPAL    | 0,00        | 0,00        | 714.590,09        | 714.590,09        |
| 167 1719.99.0.1.06 | OUTRAS TRANSF DE RECURS UNIÃO E DE SUAS ENTID - ENFERMAGEM   | 0,00        | 0,00        | 714.590,09        | 714.590,09        |
| 1.605              | Assistência financeira da União destinada à c                | 0,00        | 0,00        | 714.590,09        | 714.590,09        |
| <b>TOTAL</b>       |  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>718.833,41</b> | <b>718.833,41</b> |



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA  
DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

| FICHA | CODIGO         | ESPECIFICAÇÃO  | ORÇADA     |            | ARRECADADA   |              |
|-------|----------------|--|------------|------------|--------------|--------------|
|       |                |  | INICIAL    | ATUAL      | PERIODO      | ACUMULADA    |
|       | 1713.50.0.0.0  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – | 772.000,00 | 772.000,00 | 1.440.984,00 | 1.440.984,00 |
|       | 1713.50.1.0.0  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES  | 695.000,00 | 695.000,00 | 1.314.312,00 | 1.314.312,00 |
|       | 1713.50.1.1.0  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES  | 695.000,00 | 695.000,00 | 1.314.312,00 | 1.314.312,00 |
| 60    | 1713.50.1.1.03 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE                                  | 695.000,00 | 695.000,00 | 1.314.312,00 | 1.314.312,00 |
|       | 1.604          | Transferências provenientes do Governo Fed                   | 695.000,00 | 695.000,00 | 1.314.312,00 | 1.314.312,00 |
|       | 1713.50.3.0.0  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES  | 77.000,00  | 77.000,00  | 126.672,00   | 126.672,00   |
|       | 1713.50.3.1.0  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES  | 77.000,00  | 77.000,00  | 126.672,00   | 126.672,00   |
| 66    | 1713.50.3.1.02 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS      | 77.000,00  | 77.000,00  | 126.672,00   | 126.672,00   |
|       | 1.604          | Transferências provenientes do Governo Fed                   | 77.000,00  | 77.000,00  | 126.672,00   | 126.672,00   |
| TOTAL |                |  | 772.000,00 | 772.000,00 | 1.440.984,00 | 1.440.984,00 |

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | CODIGO | ESPECIFICAÇÃO  | DOTAÇÃO      | EMPENHADO    |              | LIQUIDADO    |              | PAGO         |              |
|--------|-----------|--------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|        |           |        |  | ATUAL        | PERIODO      | ACUMULADO    | PERIODO      | ACUMULADO    | PERIODO      | ACUMULADO    |
| 10     |           |        | Saúde  | 2.296.532,84 | 2.035.230,92 | 2.035.230,92 | 2.035.230,92 | 2.035.230,92 | 2.035.230,92 | 2.035.230,92 |
|        | 122       |        | Administração Geral  | 595.457,75   | 594.248,92   | 594.248,92   | 594.248,92   | 594.248,92   | 594.248,92   | 594.248,92   |
|        |           | 1.605  | Assistência financeira da União destinada à implementação do pagamento das parcelas salariais para profissionais de enfermagem (Exerc. Corrente)                 | 595.457,75   | 594.248,92   | 594.248,92   | 594.248,92   | 594.248,92   | 594.248,92   | 594.248,92   |
|        |           | X01    | Atenção Básica   | 1.407.045,09 | 1.314.312,00 | 1.314.312,00 | 1.314.312,00 | 1.314.312,00 | 1.314.312,00 | 1.314.312,00 |
|        |           | 1.604  | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com unidades de saúde e dos agentes de combate às endemias (Exerc. Corrente) | 1.407.045,09 | 1.314.312,00 | 1.314.312,00 | 1.314.312,00 | 1.314.312,00 | 1.314.312,00 | 1.314.312,00 |
|        |           | X05    | Vigilância Epidemiológica  | 296.000,00   | 126.672,00   | 126.672,00   | 126.672,00   | 126.672,00   | 126.672,00   | 126.672,00   |
|        |           | 1.604  | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com unidades de saúde e dos agentes de combate às endemias (Exerc. Corrente) | 296.000,00   | 126.672,00   | 126.672,00   | 126.672,00   | 126.672,00   | 126.672,00   | 126.672,00   |
| TOTAL  |           |        |  | 2.296.532,84 | 2.035.230,92 | 2.035.230,92 | 2.035.230,92 | 2.035.230,92 | 2.035.230,92 | 2.035.230,92 |

Ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, faz-se votos de elevada estima e reitera-se compromisso com os órgãos de controle externo.

Respeitosamente,

Sebastião Benedito dos Santos  
Prefeito Municipal